



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 01 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3074**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.894, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a aposentadoria por idade do(a) servidor(a) Atamir Gonçalves de Lima.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado(a) por idade, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99 e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) ATAMIR GONÇALVES DE LIMA, matrícula 40517, ocupante do cargo de JARDINEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.324, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Faz desligamento de servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar JOSE NOGUEIRA, matrícula 440714, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por motivo de seu falecimento ocorrido em 20/07/2025, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0592610155 2025 4 00052 184 0012235 71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/07/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.325, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Faz desligamento de servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Desligar NICOLAU FERNANDO SILVA, matrícula 28193, ocupante do cargo de LIXEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por motivo de seu falecimento ocorrido em 24/07/2025, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0592610155 2025 4 00052 188 0012239 74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/07/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.326, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) CARLOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 33537, ocupante do cargo de RONDANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.327, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CLAUDIO JUNIO MARTINS DE ASSIS, matrícula 443482, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 22/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 01 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3074**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.328, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) JOSE FRANCISCO GONÇALVES, matrícula 34142, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.329, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARILIA CAMARGO TUMA, matrícula 443484, para o cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 24/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.330, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MYCHELE VITORIA TEODORO DA SILVA, matrícula 443481, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 22/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.331, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar OZEAS DE SOUZA FERNANDES, matrícula 443483, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 24/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.332, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) RONIA CUNHA DA SILVA, matrícula 33600, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 01 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3074**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.333, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)
438787	CORINA MESSIAS MUNDIM CAMPOS	MONITOR(A) DE CRECHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30%
439386	EDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30%
439258	ESLI RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30%
438764	FLAVIANA PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR(A) DE CRECHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30%
438635	JULIANA BALBINO CANDIDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30%
438729	LILIA CRISTINA DA CUNHA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO	30%
438795	ROBERT FERNANDES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30%
438717	SHIRLENE MARIA DA COSTA	SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.334, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Concede quinquênio que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
40142	EDEVALDO PEREIRA GOMES	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33901	SIMONE JACQUELINE BONIFACIO NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.335, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLENE MARIA DOS SANTOS LUIZ, matrícula 443296, ocupante do cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 27/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 01 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3074**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.336, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BETANIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 442956, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.337, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA DE PAULA ROSA, matrícula 443311, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.338, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar CAMILA CARVALHO PINTO, matrícula 442995, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.339, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA DANIELLY GOMIDES, matrícula 443198, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.340, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELIO BRUNO VIEIRA MENDES, matrícula 442945, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 01 de agosto de 2025
Ano XIX
nº 3074

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.341, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE NUNES SUGAWARA MOREIRA, matrícula 443209, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.342, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DELIANE RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 443061, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.343, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDGAR DE MELO PORTO FILHO, matrícula 440562, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.344, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 443014, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.345, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELENICE DOS REIS BASILIO MUNIZ, matrícula 443205, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 01 de agosto de 2025
Ano XIX
nº 3074

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.346, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISANGELA VIEIRA, matrícula 441892, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.347, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ETTIELE AMANDA OLIVEIRA MOTA, matrícula 442960, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.348, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO MACHADO DA SILVA, matrícula 443309, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.349, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FLAVIANA HONORIO CHAVES, matrícula 442959, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.350, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 443293, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 01 de agosto de 2025
Ano XIX
nº 3074

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.351, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GISELY GONÇALVES SATURNINO, matrícula 442980, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.352, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GRACE IONE BATISTA CASTRO, matrícula 442951, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.353, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELLEN PAULA DE OLIVEIRA RIOS, matrícula 442937, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.354, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HIAN GREGORIO GONZAGA, matrícula 443283, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.355, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISADORA ALVES COSTA, matrícula 443017, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 01 de agosto de 2025
Ano XIX
nº 3074

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.356, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 443062, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.357, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIANE PERPETUA PIRES, matrícula 443313, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 30 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 063/2025, Pregão SRP Nº 06/2025, Processo nº 07/2025. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Camminare Máquinas e Empreendimentos

Ltda, CNPJ: 35.741.144/0001-83. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Veículos Diversos para Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 063/2025, concedendo o reequilíbrio de preço. Item 01: Ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo Furgoneta, Percentual de Reequilíbrio: 4,348%; Valor Atualizado: R\$ 240.000,00. Data do apostilamento: 18/07/2025. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2024, Inexigibilidade Nº 13/2024. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Luciano S. Guimarães Filho – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 32.680.550/0001-95. **Objeto:** Refere-se à contratação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa, destinados a prover ao município de Monte Carmelo/MG subsídios jurídicos com suporte e orientação quanto à legalidade dos atos administrativos, em específicos os de assessoria, consultoria e orientação jurídica à equipe de contratação, agentes de contratação e respectivas equipes de apoio, bem como acompanhamento nos processos judiciais oriundos dos processos licitatórios deste município e ainda, prover o acompanhamento e preparação das equipes para utilização da NLLC. **Cláusula 1ª:** O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços com base no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 102/2024, o valor mensal do contrato será reajustado, mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA. **Cláusula 2ª:** O Percentual de reajuste conforme índice do IPCA no intervalo será de 4,95243%. O valor mensal reajustado de R\$ 24.139,06. Data do apostilamento: 31/07/2025. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Inexigibilidade 13/2024. 1º T.A Contrato nº 102/2024 - Contratada: Luciano S. Guimarães Filho – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 32.680.550/0001-95. **Objeto:** Refere-se à contratação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa, destinados a prover ao município de Monte Carmelo/MG subsídios jurídicos com suporte e orientação quanto à legalidade dos atos administrativos, em específicos os de assessoria, consultoria e orientação jurídica à equipe de contratação, agentes de contratação e respectivas equipes de apoio, bem como acompanhamento nos processos judiciais oriundos dos processos licitatórios deste município e ainda, prover o acompanhamento e preparação das equipes para utilização da NLLC. **Cláusula 1ª:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2025 até 31/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 30/07/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO FERREIRA
 TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
 ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br